



Estado de Goiás  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE  
CGC (MF) 01.736.644/0001-05

PROTÓCOLO  
Protocolo no Livro N.º 004  
as folhas 98v.99 sob N.º 559  
Câmara Municipal 061 051 04  
Funcionário/Encarregado

Projeto de Lei n.º 012/2004

de 05 de maio de 2004.

**APROVADO**  
Pela Câmara Municipal de Alvorada do  
Norte - GO.  
em Sessão: *Extraordinária*  
de *21* *maio* *2004*  
*[Assinatura]*  
Presidente

Dispõe sobre Título de  
Cidadão Alvoradense e dá  
outras providências

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova e o  
Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor MARCONI FERREIRA  
PERILLO JÚNIOR, Governador do Estado de Goiás, o Título de  
Cidadão Alvoradense, em reconhecimento aos relevantes serviços  
prestados a este município de Alvorada do Norte-GO.

2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO!  
aos 05 dias do mês de maio de 2004.

Ver. MIRON PAULA BATISTA/PL

